



Igreja Presbiteriana do Jardim planalto.

Plano de Ação para Uso de Imagem – Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto

Com o objetivo de atender ao questionamento da equipe de comunicação da Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto sobre como proceder em relação à divulgação de imagens capturadas nas dependências do templo e em eventos externos organizados pela igreja, foi elaborado o presente plano de ação.

Considerando que essas imagens podem ser vinculadas às mídias sociais da igreja, como Facebook, Instagram, WhatsApp e YouTube, e visando o cumprimento da legislação brasileira, especialmente no que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), buscamos adotar medidas que garantam conformidade legal e promovam boas práticas.

Agradecemos a colaboração dos irmãos Levi Donega e Iara Nakamura, que contribuíram significativamente para este processo. Nosso irmão Levi trouxe informações relevantes sobre como o tema é tratado em outras igrejas, enquanto a irmã Iara forneceu orientações legais que nos instruíram sobre os procedimentos adequados a serem seguidos.

Com base nas informações apresentadas, estruturamos o seguinte plano de ação para salvaguardar a igreja de eventuais problemas legais futuros:

Plano de Ação:

1. Para membros do rol da igreja

Os membros da Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto devem assinar este **Termo de Consentimento (anexo 1)**, que autoriza a captação e utilização de suas imagens para os seguintes fins:

- Divulgação nas mídias sociais oficiais da igreja, como Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube e outras plataformas;
- Publicação em boletins informativos, materiais institucionais ou promocionais da igreja;
- Registro histórico das atividades realizadas pela igreja.

Essa autorização inclui também as imagens de seus dependentes menores de idade, que estão automaticamente abrangidos por este termo. Caso algum membro ou responsável legal deseje revogar o consentimento, deve comunicar formalmente à liderança da igreja, por escrito, utilizando o **anexo 2** deste documento.

2. Para visitantes e participantes de eventos

Conforme o **artigo 20 do Código Civil Brasileiro** e o **artigo Art. 7º, inciso IX da LGPD - Lei nº 13.709/2018** ao participar de eventos abertos ao público promovidos pela Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto, como cultos, encontros ou celebrações, o participante concorda tacitamente com a utilização de sua imagem em fotos e vídeos registrados no local.

Esses materiais poderão ser divulgados para os mesmos fins mencionados no item anterior, desde que:

- Não sejam usados para fins comerciais;
- Não prejudiquem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade do participante;



Igreja Presbiteriana do Jardim planalto.

- Respeitem os princípios de boa-fé e necessidade previstos na LGPD que são:
- Mesmo em situações de legítimo interesse, a LGPD exige que o uso de dados pessoais seja feito de forma transparente e respeitando os princípios da lei:
 - **Finalidade:** As imagens só podem ser usadas para os fins divulgados previamente (ex.: divulgação de atividades da igreja).
 - **Necessidade:** Apenas as imagens estritamente necessárias devem ser utilizadas.
 - **Transparência:** O titular deve ser informado claramente sobre como sua imagem será utilizada.
 - **Segurança:** As imagens devem ser armazenadas e tratadas com medidas adequadas de proteção.

Caso o participante **não** concorde com o uso de sua imagem, deve informar à organização do evento antes ou durante sua realização, para que sua solicitação seja devidamente registrada e atendida. O mesmo deve preencher o formulário do **anexo 2**

3. Aviso Durante a EBD, Cultos, boletim e site.

Incluir nos avisos do boletim semanal, no site da igreja, nos projetados no início da Escola Bíblica Dominical (EBD) e dos cultos um informativo destinado a instruir os visitantes sobre o uso de imagem. O modelo está disponível no **Anexo 3** deste documento.

4. Placas Informativas no Templo

Placas com os mesmos dizeres do informativo projetado serão colocadas em locais estratégicos do templo, reforçando a comunicação sobre o uso de imagem.

5. Recomendações Gerais para os trabalhos da equipe de comunicação.

- a. Na produção de conteúdo para as mídias sociais, priorizar imagens de membros que tenham o termo de consentimento assinado.
- b. Após a finalização da edição, o conteúdo deverá ser postado primeiramente no grupo fechado da equipe de comunicação da igreja.
- c. O conteúdo só poderá ser publicado nas mídias sociais após aprovação final no grupo de comunicação.



Igreja Presbiteriana do Jardim planalto.

Anexo 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ residente à _____,

autorizo a **Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto**, inscrita no CNPJ nº **23.431.726/0001-84** a utilizar, gratuitamente, minha imagem e/ou a imagem de meu(s) dependente(s) menor(es) de idade, identificados abaixo, em fotos, vídeos e outros materiais de divulgação.

Essa autorização inclui o uso da imagem para:

1. Publicações nas **mídias sociais oficiais da igreja** (como Instagram, Facebook, YouTube, etc.);
2. Materiais promocionais, informativos e institucionais da igreja.

Declaro estar ciente de que as imagens poderão ser exibidas em caráter público, respeitando os valores cristãos e a missão da **Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto**, e que não serão utilizadas para fins comerciais.

Menores de idade:

Compreendo que, ao assinar este termo, estendo a autorização para a divulgação de imagens de meus dependentes menores de idade citados abaixo, isentando a igreja de quaisquer responsabilidades relacionadas a este uso.

Cancelamento da autorização:

Caso deseje revogar esta autorização, comprometo-me a comunicar formalmente a **Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto**, ficando o uso da imagem válido para publicações feitas até a data da comunicação.

Dados do(s) menor(es):

- Nome(s): _____ Data Nasc. ____/____/____
- Nome(s): _____ Data Nasc. ____/____/____
- Nome(s): _____ Data Nasc. ____/____/____

Assinatura:

[Nome do Responsável/Participante]

Local e Data: Jundiaí, ____/____/____



Igreja Presbiteriana do Jardim planalto.

Anexo 2

TERMO DE NÃO AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ **não** autorizo a **Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto** a utilizar minha imagem, bem como a imagem de meus dependentes menores de idade, em mídias sociais e materiais institucionais da igreja, exclusivamente para fins de divulgação de seus trabalhos.

Assinatura: _____ **Data:** ____/____/____

Anexo 3

AVISO IMPORTANTE

Ao participar de nossos cultos e eventos, você autoriza o uso de sua imagem e de seus dependentes para divulgações nas mídias sociais e materiais institucionais da **Igreja Presbiteriana do Jardim Planalto**. Caso não concorde, favor avisar a um dos diáconos da igreja.

Conforme o **artigo 20 do Código Civil Brasileiro** e o **artigo Art. 7º, inciso IX da LGPD - Lei nº 13.709/2018**

AVISO IMPORTANTE

AO PARTICIPAR DE NOSSOS CULTOS E EVENTOS, VOCÊ AUTORIZA O USO DE SUA IMAGEM E DE SEUS DEPENDENTES PARA DIVULGAÇÕES NAS MÍDIAS SOCIAIS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM PLANALTO. CASO NÃO CONCORDE, FAVOR AVISAR A UM DOS DIÁCONOS DA IGREJA.

CONFORME O ARTIGO 20 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E O ARTIGO ART.7º, INCISO IX DA LGPD – LEI Nº 13.709/2018